

**PORTARIA Nº 301-A/2013**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE O SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, o Servidor Municipal Concurado – **JOAO PEDRO ANTUNES**, com cargo *de Operário*, a contar de 06.09.2013 até 30.12.2013, conforme laudo de exame médico pericial, em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de setembro de 2013.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 20.09.2013

VANDERLEI KUHN  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento